



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 007.2022 – PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI ([semtepi.manaus.am.gov.br](http://semtepi.manaus.am.gov.br)).

### 1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto “**Qualificar é o Caminho Certo para Empregar**”. O curso será executado em parceria com a **Empresa F Dias Representações – AM**, que prevê a qualificação profissional para o mercado de trabalho na área industrial de Manaus, com suas respectivas cargas horárias e quantitativos de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

#### 1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Trabalhadores cadastrados no SINE Manaus;
- Jovens em busca do primeiro emprego;
- Empreendedores e potenciais empreendedores;
- A partir de 16 anos com ensino fundamental;

### 2. DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREGAR”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público em geral. O Projeto “**Qualificar é o Caminho Certo para Empregar**” tem como propósito disponibilizar qualificação presencial para o público em geral, por considerar que a capacitação também é de extrema importância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 O Processo Seletivo Está Compreendido em 05 Etapas:

##### Etapa I – Leitura do Edital

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

## Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/43GUeNp1o2LJ1XQe8> para efetivar a inscrição do curso, que será executado em parceria com a **Empresa F Dias Representações – AM**;
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso que será presencial, no **ANEXO II**;
- c) Neste primeiro momento **não será necessário entregar as cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e certificado de escolaridade)**, pois só serão solicitadas dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, conforme as datas dispostas no **ANEXO II**;
- d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato, E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI;
- e) As inscrições on-line serão no dia 09 de maio de 2022, das 9h às 17h, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- f) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
  - Optar somente por um curso, caso opte por dois ou mais cursos será automaticamente eliminado do processo;
  - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- g) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- h) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;

## Etapa III – Seleção dos Candidatos com Base nos Critérios Definidos nos Itens 5 e 6

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

## Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 10 de maio de 2022 a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);



- b) Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição;

#### Etapa V- Entrega de Documentos dos Candidatos Selecionados

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão entregar a **documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato;**



## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição;

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedida de iniciar a oficina;

**7.2 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado;**

## 8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Cópia legível de documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração Emitida pela Escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências;



## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação **receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;**

9.2 **O certificado ficará à disposição do aluno na sede da SEMTEPI, situada na rua Rio Jamary, Nª 77 – Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, no prazo de até 90 dias após a conclusão da oficina.** Caso o certificado não seja retirado até o prazo estipulado acima, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo;

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação;



## ANEXO I – Tabela de Oficinas

CURSO	PRÉ-REQUISITO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
LIDERANÇA DE PRODUÇÃO NA ATIVIDADE INDUSTRIAL	A partir de 16 anos com Ensino Fundamental	Anexo do Escritório do Empreendedor Rua Miranda Leão, 82 - Centro, Manaus - AM, 69005-040. (Primeiro andar da nova etapa da Galeria dos Remédios)	12/05/2022 (Quinta-Feira)	Presencial Turno Vespertino 13h30 às 17h00	70	03h30
LIDERANÇA DE PRODUÇÃO NA ATIVIDADE INDUSTRIAL	A partir de 16 anos com Ensino Fundamental	Anexo do Escritório do Empreendedor Rua Miranda Leão, 82 - Centro, Manaus - AM, 69005-040. (Primeiro andar da nova etapa da Galeria dos Remédios)	13/05/2022 (Sexta-Feira)	Presencial Turno Vespertino 13h30 às 17h00		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>70</b>	<b>7h</b>

**Observações:**  
Total de 70 vagas.



## ANEXO II – Cronograma de Execução

Ação	Dia	Site
Publicação do Edital	08/05/2022	<a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br/">https://semtepi.manaus.am.gov.br/</a>
Inscrições	09/05/2022 (09h às 17h)	<a href="https://forms.gle/43GUeNp1o2LJ1XQe8">https://forms.gle/43GUeNp1o2LJ1XQe8</a>
Publicação do Resultado dos Selecionados.	10/05/2022 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).	<a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br/">https://semtepi.manaus.am.gov.br/</a>